



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil

EDITAL Nº Nº 02/2023-RESULTADO PRELIMINAR -6º CHAMADA/2023

Processo nº 23107.004920/2023-17

OBJETO: Resultado Preliminar da 6º seleção para concessão de auxílio Pró-Ciência

A **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – Proaes** torna público o **resultado preliminar da 6º seleção** para concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil Auxílio para Participação em Eventos Científico- **PRÓ-CIÊNCIA**, conforme descrito abaixo:

NOME	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
Crystian Oliveira do Nascimento	20231810002	Indeferida
Ana Alice Costa de Lima	20220220033	Indeferida
Eliane Gama da Silva	20220090031	Deferida
Rodney Marcos Rodrigues da Silva	20210090030	Indeferida
Erick da Silva Vieira	20190090028	Indeferida
Vitoria Lopes da Silva	20230910022	Indeferida
Andrea de Mesquita Alves	20210110057	Indeferida
Rayeli Hespanhol de Mesquita	20210090037	Deferida
Hadassa Cristiny Oliveira Silva	20210090026	Deferida
Marcio Silva Souza dos Santos	20200220026	Deferida
Joao Vitor da Costa Negreiros	20200220006	Indeferida
Clara da Costa Mendonca	20190860012	Indeferida

O motivo dos indeferimentos poderão ser acessados na plataforma de bolsas e programas. Os recursos/documentação complementar deverão ser incluídos em um único arquivo (formato PDF) na plataforma https://sistemas2.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/, do dia 14/08/2023 **até às 23h59min do dia 16/08/2023**.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não se responsabiliza pelo não recebimento do recurso via plataforma, decorrente de problemas técnicos ou indisponibilidade do serviço de internet de origem.

O resultado dos recursos será publicado até o dia 18 de agosto de 2023 no endereço eletrônico <http://www2.ufac.br/editais/proaes>.

Rio Branco, AC, 11 de agosto de 2023

Cydia de Menezes Furtado

Diretora de Apoio Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretor**, em 11/08/2023, às 09:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0994926** e o código CRC **4C01E81C**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004920/2023-17

SEI nº 0994926